

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 01/2019

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social “**ELISEU KOPP & CIA LTDA**” é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**AUTOPATROL**”, identificado pelo NCM 8530.8010, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

O AutoPatrol constituído através de hardware e software específico é integrado em invólucro único preferencialmente colocado no teto ou bagageiro de um veículo, dispõe de sinalizadores em LED, sirene e megafone, câmeras e sistema de georeferenciamento por GPS; caracterizando-se por um sistema de patrulhamento integrado de veículos e de áreas de monitoramento específicas, possibilitando a aquisição de imagens, leitura de placas de veículos e a gravação de vídeo; permitindo acompanhamento e a visualização das imagens através de tablet ou laptop e comunicação com uma central de controle através de conexão wireless, sendo que o sistema embarcado identifica os caracteres através de algoritmo OCR, possibilitando a consulta em um banco de dados dos veículos com restrições, emitindo um sinal sonoro e visual distinto para cada restrição detectada.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 21 de janeiro de 2019.


Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

